

DECRETO Nº 75/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e Artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014, de 14/11/2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 01 de novembro de 2016, a pedido, Voluntariamente por Idade, Sem Paridade, a servidora MARILDA APARECIDA RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos mensais e proporcionais de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), permanecendo a garantia de um salário mínimo de benefício mensal prevista na Constituição Federal no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), inclusive 13º salário.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 01 de novembro de 2016.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal